



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 38/2011

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 15 de Setembro de 2011

MOÇÃO

Arco Ribeirinho Sul

Passado um ano sobre a data de entrada em funcionamento, a Sociedade Arco Ribeirinho Sul é agora extinta, segundo declarações da Sr.^a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território que, depois de afirmação em contrário, veio posteriormente declarar que o projecto, esse sim, é para continuar.

Mais declarou a Sr.^a Ministra que a Sociedade ARS SA seria substituída por uma “task force”, uma espécie de equipa de trabalho com uma estrutura diferente da ARS SA.

Face à constatação de que não há firmeza, nem tão pouco clareza, quanto ao assunto em referência, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 15 de Setembro de 2011:

Manifesta a sua apreensão quanto ao futuro das zonas atingidas pelo Arco Ribeirinho Sul, por não ser conhecida qualquer alternativa para o desenvolvimento e conversão das mesmas,

Exige uma clarificação relativamente às consequências práticas da extinção da Sociedade Arco Ribeirinho Sul, quanto às implicações desta tomada de posição em matéria de calendarização e objectivos do projecto.

Enviar a: -Líderes parlamentares da Assembleia da República e para a Sr.^a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aprovado por maioria, com 32 votos a favor da CDU, do PS e do BE e 3 votos contra do PSD

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira